

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza

30/07/2021

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.274/PR/2021

Designa juízas leigas para atuarem em Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública de juízes leigos para as Comarcas de Santos Dumont e Janaúba, conforme constam nos respectivos Processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0089194-64.2021.8.13.0607 e nº 0071417-58.2021.8.13.0351;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.1 dos Editais da seleção pública para juízes leigos nº 1/2020 da Comarca de Santos Dumont e nº 1/2020 da Comarca de Janaúba;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes juízas leigas:

I - Rayane Pereira Custodio, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Santos Dumont;

II - Jéssica Conceição Lourenço, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Janaúba.

Art. 2º As juízas leigas designadas nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente